



JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE

EDITAL

Nº 9/2024

JOSÉ MANUEL PEREIRA GONÇALVES, Presidente da Junta de Freguesia de ALFERCE, Concelho de Monchique:

Torna Público, conforme determina a alínea f) do nº 1 do artigo 18º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia de Alferce, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea e) do artigo 19º, da já referida Lei **concede tolerância de ponto aos funcionários da Junta de Freguesia de Alferce, na tarde de Quinta-Feira Santa, do dia 28 de Março de 2024, a partir das 12 horas.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Alferce, 21 Março de 2024

O Presidente da Junta,